

DECRETO Nº 35.502, DE 12/03/2019.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL NA
ÁREA DA EDUCAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NAS LEIS Nº. 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES, E RESULTADO FINAL HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 33.677, DE 30/01/2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação por tempo determinado dos Senhores constantes do Quadro de Contratação anexo, no respectivo período, cargo, carga horária, salário e colocação, com exercício na Secretaria de Educação – SEMED, conforme classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado SEMED 001/2018, conforme Memorando nº 256/2019-GRH.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Março de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

ILZA RODRIGUES REALLI
Secretária de Educação

QUADRO PARA CONTRATAÇÃO

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
505°	TANIA RICATI VIEIRA LAZZARINI	AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	13/03/2019 A 13/12/2019	30h	835,58+CS
496°	LIGIA PEREIRA GABRIELLI DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	13/03/2019 A 13/12/2019	30h	835,58+CS
501°	LUZIENE DOS SANTOS DUTRA	AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	13/03/2019 A 13/12/2019	30h	835,58+CS
282°	VANESSA OLIVEIRA CAETANO	MANIPULADOR DE ALIMENTOS	13/03/2019 A 13/12/2019	30h	R\$ 736,72+CS
323°	CLEA MARIA MARIN ZUCOLOTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2019 A 27/12/2019	30h	664,47+CS